



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

DITAL Nº 13 DE PROCESSO SELETIVO Nº 03/2018

**RELAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE**  
**INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS DOADORES DE SANGUE**

A Comissão Municipal Especial para auxiliar os trabalhos de desenvolvimento da organização, aplicação e fiscalização acerca do Teste Seletivo supra, torna público o **DEFERIMENTO da isenção do pagamento da taxa de inscrição dos candidatos doadores de sangue**, que requereram isenção de pagamento da taxa de inscrição, a decisão unânime proferida pela comprovação de requisitos do referido Edital, conforme abaixo:

**DEFERIMENTO** DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (HABILITADO)**

| Nº INSC. | NOME DO CANDIDATO | Isenção Taxa Inscrição |
|----------|-------------------|------------------------|
| 61       | Giovani Macedo    | <b>DEFERIDA</b>        |
| 93       | Fábio Alex Rost   | <b>DEFERIDA</b>        |

**CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE EDUCAÇÃO**

|     |                         |                 |
|-----|-------------------------|-----------------|
| 159 | Juliana Basso Donadello | <b>DEFERIDA</b> |
|-----|-------------------------|-----------------|

Bandeirante - SC, 22 de novembro de 2018.

**PATRICIA BATTISTI**

Presidente Comissão

**RUBIAN LUCION**

Membro Comissão

**ELISANDRA DEMOSSI PREVIDI**

Membro Comissão